

EDITAL

34/2022

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do art.º 78º do Dec.-Lei n.º. 555/99 de 16/12, na sua redação atual, que em 23 de fevereiro de 2022 proferiu o seguinte despacho, que a seguir se transcreve:

Deferimento à operação de loteamento, nos termos do art.º 23º, n.º 1, al. a) do RJUE.

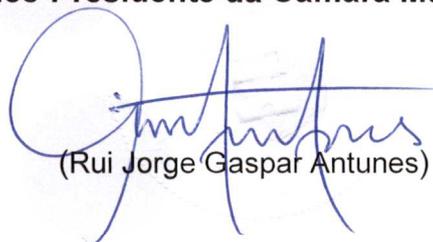
Aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2002 de 21-01-2002, em nome de **Joaquim Filipe Pereira Patrício Mendes**, contribuinte número 144 671 360, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento que incide sobre o prédio sito em Rua D. João VI, n.º 3, (lote 12 e lote 13) Cernache do Bonjardim, da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais e concelho de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã, sob o n.º 3794/20020219 e 3795/20020219.

O aditamento à operação de loteamento consiste na permissão da alteração: agregação do lote n.º 13 ao lote n.º 12, alterando o regime de edificabilidade, designadamente área do lote, polígono de implantação, área de implantação e área de construção.

Em tudo o não especificamente previsto no referido aditamento, mantém-se em vigor as especificações constantes do alvará n.º 01/2002, de 21-01-2002.

Câmara Municipal de Sertã, 29 de março de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)